

Editorial

Encerramos 2025 com a certeza de que as Ciências Biológicas estiveram, mais uma vez, no centro das grandes discussões e decisões que moldam o presente e o futuro da sociedade. Esta edição especial da Revista Bionotícias é um retrato de um ano marcado por avanços científicos, fortalecimento institucional e, sobretudo, pela atuação estratégica de Biólogas e Biólogos nos mais diversos campos do conhecimento e da vida em sociedade.

Ao longo destas páginas, acompanhamos o reconhecimento público da profissão em espaços de grande relevância nacional, como o Senado Federal, onde os 46 anos de regulamentação da Profissão de Biólogo foram celebrados com homenagens que simbolizam não apenas conquistas passadas, mas a consolidação de um papel cada vez mais essencial para o país. O diálogo com o poder público, aliás, foi uma constante em 2025, seja na defesa de direitos profissionais, na ampliação de campos de atuação ou na participação em debates estruturantes sobre o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Também foi um ano em que a ciência reafirmou sua força transformadora. A descoberta de uma nova espécie marinha em águas brasileiras, batizada em homenagem a uma Bióloga maranhense, mostra como o trabalho desses profissionais ultrapassa gerações e deixa marcas permanentes no conhecimento científico. Da Caatinga aos ambientes costeiros, dos laboratórios às comunidades rurais. As Ciências Biológicas seguem produzindo respostas concretas para desafios ambientais, sociais e econômicos.

O enfrentamento das mudanças climáticas e da perda da biodiversidade ganhou destaque especial em 2025, ano da COP 30 no Brasil. Biólogos estiveram na linha de frente de fóruns, pesquisas, planos de ação e manifestações institucionais que defendem a ciência, a conservação dos biomas e políticas públicas baseadas em evidências. Em um cenário de pressões sobre a legislação ambiental, a voz técnica e ética das Ciências Biológicas se mostrou ainda mais necessária.

Na área da saúde, os avanços também foram significativos. O reconhecimento da atuação de Biólogos no SUS, a ampliação de atribuições em sistemas oficiais, a defesa da formação de qualidade e as conquistas jurídicas que consolidam campos como a Toxicologia revelam uma profissão cada vez mais integrada às políticas de saúde pública e à abordagem de “Uma Só Saúde”, que conecta pessoas, animais e meio ambiente.

O ano de 2025 também foi de fortalecimento da formação e da valorização profissional. A aproximação com universidades, o diálogo com coordenadores de curso, a presença em aulas inaugurais e o incentivo ao mérito acadêmico demonstram que o futuro das Ciências Biológicas começa na sala de aula, mas se constrói com orientação, ética e compromisso social. Paralelamente, ações internas voltadas à modernização administrativa e ao cuidado com as equipes mostram que instituições fortes também se fazem com pessoas valorizadas.

Outro traço marcante deste ano foi a defesa firme das competências do Biólogo. Seja em debates legislativos, na interlocução com outros conselhos profissionais ou na garantia de espaço em áreas estratégicas como perícia, controle de vetores e pragas, análises laboratoriais e vigilância em saúde, o Sistema CFBio/CRBios reafirmou seu compromisso com a legalidade, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a dignidade do exercício profissional.

Ao celebrarmos conquistas, homenagens e avanços científicos, inclusive em escala global, com as Ciências Biológicas novamente entre os protagonistas do Prêmio Nobel de Medicina, reafirmamos que a nossa profissão é, acima de tudo, uma ciência a serviço da vida.

Que esta retrospectiva não seja apenas um olhar sobre o que passou, mas um impulso para o que ainda está por vir. Os desafios seguem grandes: crise climática, perda de biodiversidade, desigualdades em saúde, necessidade de inovação sustentável. Mas se 2025 nos ensinou algo, é que onde há vida, há Biologia — e onde há Biologia, há profissionais preparados para cuidar, compreender e transformar o mundo.

Boa leitura. E que venha um novo ano de ainda mais ciência, compromisso e esperança.

Presidente do CRBio-05, Mário Cavalcanti, recebe homenagem no Senado Federal



O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, Mário Cavalcanti, foi um dos homenageados durante a sessão especial do Senado Federal em comemoração aos 46 anos de regulamentação da profissão de Biólogo. A cerimônia, realizada no início de setembro, foi proposta pelo Senador Plínio Valério do

Amazonas e presidida pelo Senador Marcos Pontes do Estado de São Paulo. Seja em debates legislativos, na interlocução com outros conselhos profissionais ou na garantia de espaço em áreas estratégicas como perícia, controle de vetores e pragas, análises laboratoriais e vigilância em saúde, o Sistema CFBio/CRBios reafirmou seu compromisso com a legalidade, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a dignidade do exercício profissional.

Ao celebrarmos conquistas, homenagens e avanços científicos, inclusive em escala global, com as Ciências Biológicas novamente entre os protagonistas do Prêmio Nobel de Medicina, reafirmamos que a nossa profissão é, acima de tudo, uma ciência a serviço da vida.

Que esta retrospectiva não seja apenas um olhar sobre o que passou, mas um impulso para o que ainda está por vir. Os desafios seguem grandes: crise climática, perda de biodiversidade, desigualdades em saúde, necessidade de inovação sustentável. Mas se 2025 nos ensinou algo, é que onde há vida, há Biologia — e onde há Biologia, há profissionais preparados para cuidar, compreender e transformar o mundo.

Boa leitura. E que venha um novo ano de ainda mais ciência, compromisso e esperança.

Sessão especial do Senado Federal presta homenagem à profissão de Biólogo



Um grande reconhecimento para a nossa profissão! O Senado Federal realizou, no dia 4 de setembro, uma sessão especial em comemoração aos 46 anos de regulamentação da profissão de Biólogo, concretizada em 3 de setembro de 1979, Lei nº 6.684/1979.

A cerimônia foi proposta pelo Senador Plínio Valério do Amazonas e, após solicitação do próprio senador, foi presidida pelo Senador pelo Estado de São Paulo, o Astronauta Marcos Pontes.

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região foi representado pelo Presidente Mário Cavalcanti.

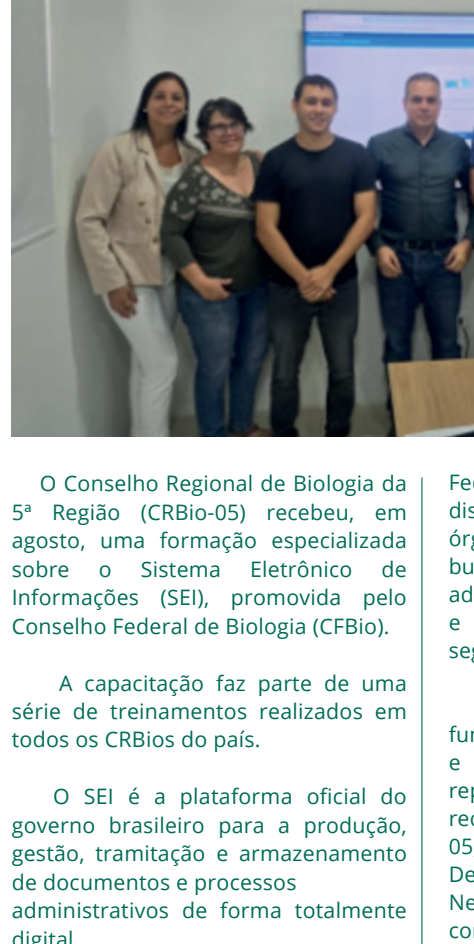
Também marcaram presença pelo CRBio-05, o conselheiro Helder Albuquerque e o Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), Luciano Pamplona. Pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio), destaque para a Presidente Alcione Azevedo, o vice José Roberto Feitosa e o conselheiro Abraão Romão Batista, esses dois últimos, registrados no CRBio-05.

A sessão também contou com outros representantes de entidades e instituições, como a diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, Daniela Marreco; e a Decana do Colégio de Biólogos do Peru, Vilma Monteiro Celestino.

“Estamos aqui para reconhecer e valorizar uma das profissões mais essenciais para o presente e para o futuro da nossa sociedade. A Biologia se consolidou como um pilar para preservação da vida e desenvolvimento sustentável do nosso país”, enfatizou o Senador Marcos Pontes, ressaltando sua ligação com a ciência através do exercício da atividade de astronauta.

A sessão também reproduziu vídeos produzidos pelo Sistema CFBio/CRBios sobre as diversas áreas de atuação do Biólogo. As peças foram bastante aplaudidas pelo Plenário.

Nova espécie marinha é batizada em homenagem à Bióloga maranhense



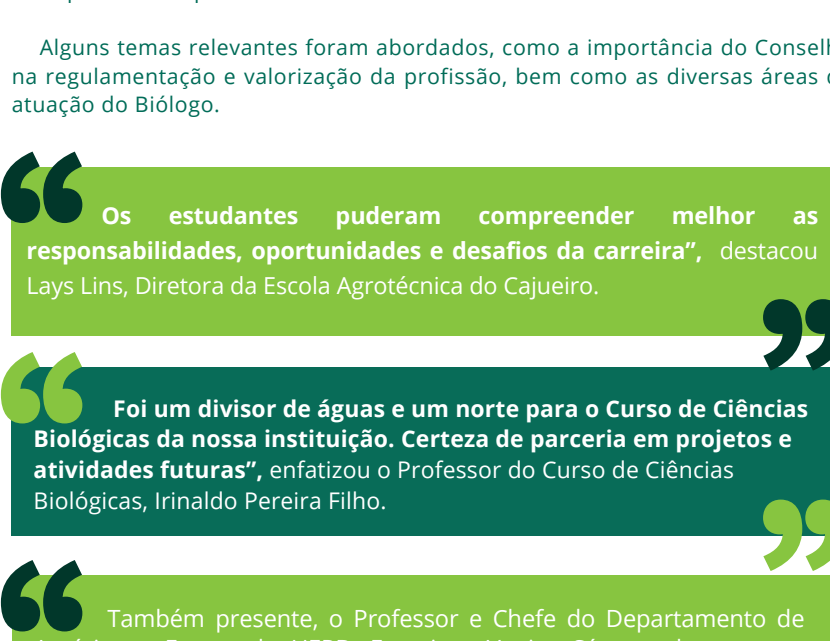
Uma nova espécie marinha foi identificada no litoral do Maranhão e recebeu o nome *Naricolax zafirae*, em homenagem à Bióloga e professora Zafira da Silva de Almeida (CRBio 11.734/05-D) (1967-2021), da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

A denominação reconhece a contribuição da pesquisadora para a conservação dos recursos pesqueiros amazônicos e para a formação acadêmica em Ciências Biológicas no Estado.

A denominação reconhece a contribuição da pesquisadora para a conservação dos recursos pesqueiros amazônicos e para a formação acadêmica em Ciências Biológicas no Estado.

O estudo que descreve a nova espécie foi conduzido por pesquisadores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), incluindo Jorge Luiz Silva Nunes (CRBio 27.473/05-D), orientador da professora Zafira. O nome foi atribuído com autorização da família da Bióloga. Os espécimes-tipo foram depositados no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo (MZUSP), assegurando o registro científico.

CRBio-05 prestigia evento de criação da Unidade de Conservação em Ingá (PB)

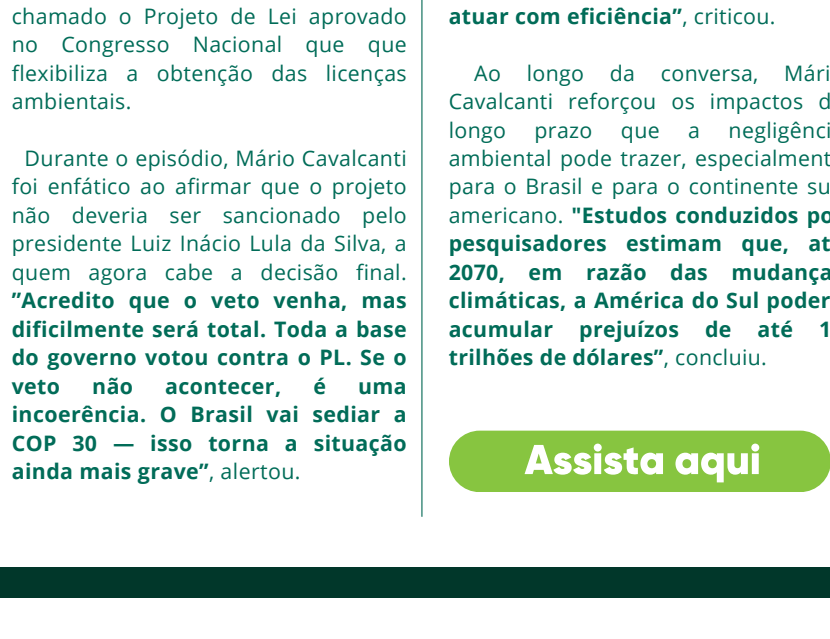


No Dia do Biólogo, o CRBio-05, representado pelo conselheiro Ramon da Silva Santos (CRBio 114.073/05-D), participou do evento promovido pela Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba sobre a criação de uma Unidade de Conservação na categoria Monumento Natural no município de Ingá, no agreste do Estado.

Ramon destacou a importância da medida para proteger não apenas a biodiversidade da região, mas também o patrimônio arqueológico das famosas Itacoatiaras de Ingá, um dos mais relevantes sítios rupestres do Brasil. Segundo ele, o modelo de unidade adotado permite integrar a comunidade local à preservação, sem a necessidade de desapropriações, o que fortalece tanto a conservação ambiental quanto o vínculo social.

“Esse tipo de unidade contempla a flora, a fauna, a geologia e a arqueologia, preservando ao mesmo tempo o patrimônio natural e histórico. No caso de Ingá, que está em uma área de transição entre Mata Atlântica e Caatinga, a criação do monumento natural é fundamental para combater a supressão de vegetação e o afugentamento da fauna”, destacou o conselheiro.

CRBio-05 participa de reunião da Aged na Expoema 2025



A conselheira, Naiza Maria Castro Nogueira (CRBio 11.556/05 - D), representou o Conselho na terceira reunião ordinária do Comitê Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos do Maranhão. O encontro foi realizado no auditório do Estando da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura (SEPA), durante a Expoema 2025, no Parque Independência, em São Luís.

A reunião, conduzida pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), reuniu representantes de órgãos e instituições ligadas ao setor.

Na pauta, foram discutidas ações conjuntas para o desenvolvimento da cadeia produtiva dos animais aquáticos no Estado, além da apresentação de propostas como a construção de plantas de beneficiamento de ostra e sururu, a cessão e aquisição de embarcações e alternativas de transporte para atender às demandas do comitê.

Com a participação no encontro, o CRBio-05 reforçou seu papel nas iniciativas relacionadas à aquicultura e à defesa sanitária dos animais aquáticos, aproximando-se das discussões estratégicas que impactam diretamente o setor no Maranhão.

CRBio-05 recebe formação sobre o SEI promovida pelo CFBio

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05) recebeu, em agosto, uma formação especializada sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovida pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio).

A capacitação faz parte de uma série de treinamentos realizados em todos os CRBios do país.

O SEI é a plataforma oficial do governo brasileiro para a produção, gestão, tramitação e armazenamento de documentos e processos administrativos de forma totalmente digital.

Desenvolvida pelo Tribunal Regional

Federal da 4ª Região (TRF-4) e disponibilizada gratuitamente para órgãos públicos desde 2013, o sistema busca aumentar a eficiência administrativa, reduzir o uso de papel e promover maior transparência e segurança.

Participaram da formação todos os funcionários, assessores, conselheiros e diretores do CRBio-05. Os representantes do CFBio foram recebidos pelo presidente do CRBio-05, Mário Cavalcanti, e pelas diretoras Deborah Rocha (Secretaria) e Rachel Neves (Tesouraria), além do conselheiro e Ouvidor Helder Neves de Albuquerque, que também recebeu um treinamento específico.

CRBio-05 ministra Aula Inaugural do Curso de Ciências Biológicas no Campus IV da UEPB

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região ministrou a Aula Inaugural do Curso de Ciências Biológicas no Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em Catolê do Rocha. O evento ocorreu no dia 11 de agosto e o CRBio-05 foi representado pelo Presidente Mário Cavalcanti.

Alguns temas relevantes foram abordados, como a importância do Conselho na regulamentação e valorização da profissão, bem como as diversas áreas de atuação do Biólogo.

“Os estudantes puderam compreender melhor as responsabilidades, oportunidades e desafios da carreira”, destacou Lays Lins, Diretora da Escola Agrotécnica do Cajueiro.

“Foi um divisor de águas e um norte para o Curso de Ciências Biológicas da nossa instituição. Certeza de parceria em projetos e atividades futuras”, enfatizou o Professor do Curso de Ciências Biológicas, Rinaldo Pereira Filho.

Também presente, o Professor e Chefe do Departamento de Agrárias e Exatas da UEPB, Francisco Vanies Sá, ressaltou outros aspectos importantes de eventos deste tipo. **“Esse momento proporciona reflexões sobre a importância da ciência na sociedade e estimula o engajamento com questões ambientais, sociais, éticas e contemporâneas”.**

“O campo de trabalho do Biólogo é muito amplo e dividido em quatro grandes áreas, são elas: Meio Ambiente e Biodiversidade; Saúde; Biotecnologia e Produção Industrial; e Educação. Os estudantes precisam conhecer todas as áreas de atuação para que, de acordo com seu perfil, possam direcionar sua formação”, finalizou Mário Cavalcanti, Presidente do CRBio-05.

Presidente do CRBio-05 alerta para riscos do “PL da Devastação” em podcast

O presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05), Mário Cavalcanti (CRBio 36.956/05-D), foi um dos convidados da edição mais recente do Podcast 3 Irmãos, no YouTube — canal que ultrapassa os 400 mil inscritos. Em pauta, um tema urgente e polêmico: o chamado “PL da Devastação”, como vem sendo chamado o Projeto de Lei aprovado no Congresso Nacional que que flexibiliza a obtenção das licenças ambientais.

Durante o episódio, Mário Cavalcanti foi enfático ao afirmar que o projeto não deveria ser sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem agora cabe a decisão final. **“Acredito que o veto venha, mas dificilmente será total. Toda a base do governo votou contra o PL. Se o veto não acontecer, é uma incoerência. O Brasil vai sediar a COP 30 — isso torna a situação ainda mais grave”,** alertou.

O presidente do CRBio-05 também contestou o argumento utilizado por parlamentares para aprovar a medida: a suposta desburocratização dos processos de licenciamento ambiental. **“Essa não é a raiz do problema. O que falta é estrutura nos órgãos ambientais. Eles têm equipes pequenas demais para atuar com eficiência”,** criticou.

Ao longo da conversa, Mário Cavalcanti reforçou os impactos de longo prazo que a negligência ambiental pode trazer, especialmente para o Brasil e para o continente sul-americano. **“Estudos conduzidos por pesquisadores estimam que, até 2070, em razão das mudanças climáticas, a América do Sul poderá acumular prejuízos de até 17 trilhões de dólares”,** concluiu.

Assista aqui

Reunião alinha mudança na Lei para inclusão do Biólogo na Perícia Forense do Ceará

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região participou, em julho, de uma reunião muito positiva na Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce). Na pauta, a inclusão do profissional Biólogo entre os profissionais que estão aptos a assumir o Cargo de Perito Forense no Estado, nos termos da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, que regulamenta a profissão de Biólogo.

O encontro com o Secretário Geral da Pefoce, Júlio Torres, teve a participação do Deputado Estadual Renato Roseno, que se engajou nessa luta a partir da solicitação do Conselho. O CRBio-05 foi representado pelo Conselheiro Enio Sombra (CRBio 67.279/05-D). **“Apresentamos os argumentos favoráveis à inclusão do profissional Biólogo no órgão e esses argumentos foram prontamente compreendidos e aceitos pelo Secretário Júlio (Torres)”**, destacou Enio Sombra.

Porém, como é preciso alteração da Lei nº 14.055, de 2008, a solicitação para a inserção dos Biólogos no quadro de profissionais da Pefoce será encaminhada ao Governador do Ceará, Elmano de Freitas, para que sejam tomadas as devidas providências. **“Estamos sempre atentos para que os direitos dos Biólogos sejam respeitados e que possam concorrer a todos os cargos que são de sua competência”,** enfatizou o Presidente do CRBio-05, Mário Cavalcanti.

CFBio amplia atuação e passa a regulamentar três novas categorias profissionais em 2025

O ano de 2025 marca um avanço histórico para as Ciências Biológicas no Brasil. O Conselho Federal de Biologia (CFBio) publicou resoluções que ampliam oficialmente o escopo de atuação do Sistema CFBio/CRBios, passando a regulamentar e fiscalizar três importantes categorias profissionais: Ecólogos(as), profissionais da Biotecnologia e Técnicos(as) em Análises Clínicas.

As medidas fortalecem a valorização profissional, garantem segurança jurídica para o exercício das atividades e ampliam a proteção da sociedade por meio da atuação técnica qualificada e eticamente regulamentada.

Ecólogos passam a integrar oficialmente o Sistema CFBio/CRBios

Com a publicação da Resolução CFBio nº 723/2025, o CFBio passou a representar oficialmente os(as) Ecólogos(as), consolidando sua inserção no sistema de regulamentação e fiscalização profissional das Ciências Biológicas.

A norma estabelece que graduados(as) em bacharelado em Ecologia devem se registrar na categoria “Ecólogo(a)” para o exercício legal da profissão. As atribuições profissionais passam a estar vinculadas à formação efetivamente realizada, considerando histórico escolar, formação continuada e carga horária mínima definida em resoluções do CFBio.

A regulamentação reforça uma parceria histórica: Biólogos(as) e Ecólogos(as) sempre atuaram de forma complementar na conservação da biodiversidade, na gestão ambiental e na proteção dos ecossistemas. Agora, essa atuação ganha ainda mais respaldo técnico, legal e institucional.

Biотecnologistas, Tecnólogos e Técnicos em Biotecnologia também passam a ser regulamentados

Outro marco importante foi a publicação da Resolução CFBio nº 733/2025, que reconhece oficialmente os(as) Técnicos(as) em Biotecnologia, Tecnólogos(as) em Biotecnologia e Bacharéis em Biotecnologia (Biotecnologistas) como profissionais das Ciências Biológicas vinculados ao Sistema CFBio/CRBios.

A resolução organiza a área em três categorias distintas — Técnico(a), Tecnólogo(a) e Biotecnologista — respeitando os diferentes níveis de formação e definindo atribuições proporcionais à qualificação de cada grupo.

Entre as atividades regulamentadas estão:

- Pesquisa básica e aplicada;
- Desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos;
- Atuação em bioprospecção, bioenergia, biotecnologia agrícola e saúde;
- Participação em comitês de biossegurança;
- Desenvolvimento de terapias avançadas e aplicações em biologia sintética.

Os(as) Técnicos(as) em Biotecnologia têm papel essencial no suporte laboratorial, controle de qualidade, cultivo celular e execução de rotinas técnicas, podendo inclusive assumir responsabilidade técnica em empresas de pequeno porte, conforme critérios estabelecidos.

A norma também reforça a exigência de registro profissional, emissão de ART e fiscalização, promovendo isonomia regulatória com os(as) Biólogos(as) e fortalecendo a presença da Biotecnologia no setor produtivo com respaldo legal.

Técnicos em Análises Clínicas ganham reconhecimento no Sistema CFBio/CRBios

A Resolução CFBio nº 735/2025 estabeleceu os critérios para o registro e a atuação dos(as) Técnicos(as) em Análises Clínicas, outra conquista relevante para o campo das Ciências Biológicas. Passam a ser reconhecidos, para fins de registro nos CRBios, os(as) profissionais com diploma de Técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica ou Biodiagnóstico, que poderão se registrar como “Técnico(a) em Análises Clínicas”.

A norma

- Define atribuições e vedações;
- Estabelece obrigações legais;
- Exige emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Submete os profissionais à fiscalização do Sistema CFBio/CRBios;
- O reconhecimento formal fortalece a atuação desses(as) profissionais nos serviços laboratoriais, garantindo maior segurança, padronização técnica e respaldo legal às atividades desempenhadas.

CRBio-05 discute coações do Conselho de Química contra empresas de controle de pragas e cria Grupo de Trabalho Interinstitucional



O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05) participou, em setembro, de uma reunião promovida pela Associação Pernambucana das Empresas Controladoras de Pragas (ASPEC) para tratar das pressões relacionadas pelas empresas, de forma continuada, por parte do Conselho Regional de Química (CRQ).

De acordo com representantes das empresas presentes, o CRQ não tem reconhecido os Termos de Responsabilidade Técnica (TRTs) emitidos pelo CRBio-05, exigindo em seu lugar documentos do CRQ e a contratação de químicos como responsáveis técnicos.

Esse movimento, descrito como coação, tem causado insegurança e prejuízos às empresas que contam com Biólogos em seus quadros, seja como executores ou responsáveis técnicos.

Outro ponto levantado foi a ocorrência de informações distorcidas repassadas a clientes, sugerindo que Biólogos não estariam habilitados para exercer suas funções na área, o que tem gerado desconfiança no mercado e afetado

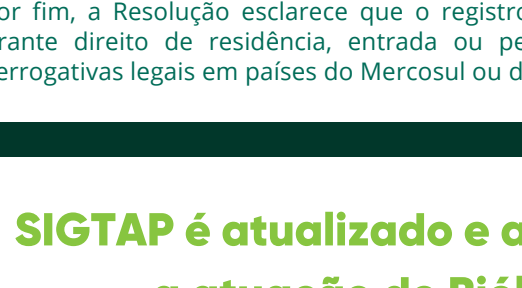
diretamente a credibilidade das empresas e dos profissionais. A ASPEC informou ainda que o CRQ foi convidado para a reunião, mas optou por não participar, enviando apenas um ofício de resposta.

Diante da gravidade do problema, o CRBio-05 anunciou a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional, que terá até 60 dias para elaborar um diagnóstico detalhado da situação e apresentar propostas de alternativas.

Paralelamente, o Conselho avalia medidas jurídicas e articula intervenções junto ao Conselho Federal de Biologia (CFBio), no intuito de abrir um canal de diálogo direto com o Conselho Federal de Química (CFQ).

Durante o encontro, o CRBio-05 reafirmou seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos dos Biólogos. O Conselho reforçou que o exercício da profissão é competência exclusiva dos Conselhos Regionais de Biologia e que somente o CRBio tem legitimidade para fiscalizar e regulamentar a atuação dos profissionais da área.

CFBio e Ordem dos Biólogos de Portugal (OBP) assinam acordo de reciprocidade



Em setembro de 2024, o Conselho Federal de Biologia (CFBio) e a Ordem dos Biólogos de Portugal (OBP) assinaram um acordo de reciprocidade que facilita a mobilidade profissional de Biólogos(as) entre os dois países.

Como desdobramento direto dessa iniciativa, foi publicada a Resolução CFBio nº 736/2025, que regulamenta o procedimento para o registro recíproco de Biólogos(as) brasileiros(as) e portugueses(as), conforme o Termo de Reciprocidade firmado entre as instituições.

A norma estabelece que Biólogos(as) regularmente registrados(as) na OBP podem solicitar registro no Sistema CFBio/CRBios por meio do envio digital de requerimento e documentos, como certidão de reciprocidade apostilada, comprovante de residência, documento de identidade, comprovação de registro na OBP e diploma.

O pedido será analisado por uma Comissão Especial de Reciprocidade, que avaliará a compatibilidade do perfil profissional com a legislação brasileira. Após parecer favorável e aprovação do Plenário do CFBio, o processo será encaminhado ao Conselho Regional de Biologia (CRBio) competente, que concluirá o registro mediante pagamento da anuidade (quando aplicável), coleta de dados e emissão do Documento de Identificação Profissional, na categoria “Biólogo(a)-T.R.”.

O registro será comunicado à OBP em até 10 dias e permanecerá válido enquanto o(a) profissional mantiver vínculo ativo com a OBP e cumprir suas obrigações junto ao CRBio. A perda do vínculo com a Ordem implicará na suspensão automática do registro no Brasil. O documento profissional será temporário, válido até o prazo estabelecido pela Resolução CFBio nº 722/2024, e conterá elementos específicos de sanções e comunicação à OBP.

Para Biólogos(as) brasileiros(as) interessados(as) em atuar em Portugal, a solicitação deve ser feita junto ao CRBio, com apresentação de Certidão de Regularidade, Certidão de Arquivo Técnico, histórico escolar e diplomas. A Comissão de Formação e Exercício Profissional (COFEP) analisará a qualificação técnica e definirá as áreas de atuação permitidas.

Durante o período em que mantiver registro ativo na OBP, o(a) profissional brasileiro(a) estará isento(a) do pagamento da anuidade no Brasil, desde que informe formalmente o CRBio. Caso perca o vínculo com a OBP, a obrigatoriedade da anuidade no Brasil será automaticamente restabelecida. Em situações de infração ética, a OBP poderá aplicar penalidades como multa, suspensão ou cancelamento de registro, informando ao CFBio.

Por fim, a Resolução esclarece que o registro profissional em um dos países não garante direito de residência, entrada ou permanência no outro, nem assegura prerrogativas legais em países do Mercosul ou da União Europeia.

Em setembro de 2024, o Conselho Federal de Biologia (CFBio) e a Ordem dos Biólogos de Portugal (OBP) assinaram um acordo de reciprocidade que facilita a mobilidade profissional de Biólogos(as) entre os dois países. Pouco depois, representantes do Sistema CFBio/CRBios participaram da abertura do Seminário de Ensino de Biologia em Portugal, fortalecendo o intercâmbio técnico e institucional com a comunidade acadêmica e profissional portuguesa.

Em setembro de 2024, o Conselho Federal de Biologia (CFBio) e a Ordem dos Biólogos de Portugal (OBP) assinaram um acordo de reciprocidade que facilita a mobilidade profissional de Biólogos(as) entre os dois países. Pouco depois, representantes do Sistema CFBio/CRBios participaram da abertura do Seminário de Ensino de Biologia em Portugal, fortalecendo o intercâmbio técnico e institucional com a comunidade acadêmica e profissional portuguesa.

Como desdobramento direto dessa iniciativa, foi publicada a Resolução CFBio nº 736/2025, que regulamenta o procedimento para o registro recíproco de Biólogos(as) brasileiros(as) e portugueses(as), conforme o Termo de Reciprocidade firmado entre as instituições.

A norma estabelece que Biólogos(as) regularmente registrados(as) na OBP podem solicitar registro no Sistema CFBio/CRBios por meio do envio digital de requerimento e documentos, como certidão de reciprocidade apostilada, comprovante de residência, documento de identidade, comprovação de registro na OBP e diploma.

O pedido será analisado por uma Comissão Especial de Reciprocidade, que avaliará a compatibilidade do perfil profissional com a legislação brasileira. Após parecer favorável e aprovação do Plenário do CFBio, o processo será encaminhado ao Conselho Regional de Biologia (CRBio) competente, que concluirá o registro mediante pagamento da anuidade (quando aplicável), coleta de dados e emissão do Documento de Identificação Profissional, na categoria “Biólogo(a)-T.R.”.

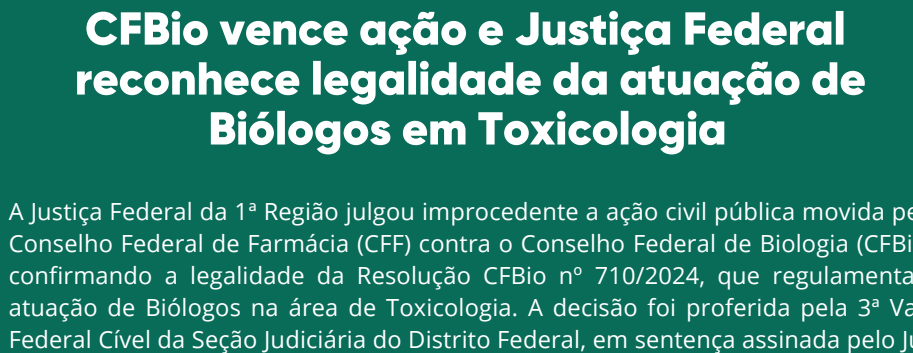
O registro será comunicado à OBP em até 10 dias e permanecerá válido enquanto o(a) profissional mantiver vínculo ativo com a OBP e cumprir suas obrigações junto ao CRBio. A perda do vínculo com a Ordem implicará na suspensão automática do registro no Brasil. O documento profissional será temporário, válido até o prazo estabelecido pela Resolução CFBio nº 722/2024, e conterá elementos específicos de sanções e comunicação à OBP.

Para Biólogos(as) brasileiros(as) interessados(as) em atuar em Portugal, a solicitação deve ser feita junto ao CRBio, com apresentação de Certidão de Regularidade, Certidão de Arquivo Técnico, histórico escolar e diplomas. A Comissão de Formação e Exercício Profissional (COFEP) analisará a qualificação técnica e definirá as áreas de atuação permitidas.

Durante o período em que mantiver registro ativo na OBP, o(a) profissional brasileiro(a) estará isento(a) do pagamento da anuidade no Brasil, desde que informe formalmente o CRBio. Caso perca o vínculo com a OBP, a obrigatoriedade da anuidade no Brasil será automaticamente restabelecida. Em situações de infração ética, a OBP poderá aplicar penalidades como multa, suspensão ou cancelamento de registro, informando ao CFBio.

Por fim, a Resolução esclarece que o registro profissional em um dos países não garante direito de residência, entrada ou permanência no outro, nem assegura prerrogativas legais em países do Mercosul ou da União Europeia.

SIGTAP é atualizado e amplia oficialmente a atuação de Biólogos no SUS



O Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) passou por atualização que amplia o reconhecimento oficial da atuação de Biólogos e Biólogas em diversos procedimentos realizados na rede pública de saúde. A mudança corrige uma lacuna histórica e alinha a base de dados nacional às atividades que esses profissionais já desempenham diariamente em serviços essenciais do Sistema Único de Saúde.

Com a atualização, o SIGTAP passa a contemplar o Biólogo em grupos de procedimentos relacionados à vigilância em saúde, promoção e prevenção, práticas integrativas e complementares, inspeções sanitárias, visitas domiciliares, análises clínicas e outras ações que já integram a prática profissional da categoria. A inclusão formal reforça que essas atividades não são exclusivas de uma única profissão e reconhece a habilitação legal prevista para os Biólogos.

A correção é especialmente relevante porque reflete a ampla contribuição da categoria em áreas importantes, como vigilância epidemiológica e ambiental, controle de vetores, análises de qualidade da

água, investigação de surtos, educação em saúde e apoio a programas nacionais, incluindo iniciativas de controle de arbovírus como dengue, zika e chikungunya.

O reconhecimento também fortalece a coerência normativa do setor. A profissão de Biólogo, regulamentada pela Lei nº 6.684/1979, é integrada à área da saúde conforme Resoluções nº 218/1997 e nº 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde. A formação dos profissionais inclui competências técnico-científicas que os qualificam para atuar de forma interdisciplinar nos princípios de Uma Só Saúde, articulando saúde humana, animal e ambiental.

Para o CFBio, a atualização representa um avanço institucional significativo. O Conselho destaca que a medida dá maior segurança jurídica aos serviços de saúde, melhora a organização das equipes multiprofissionais e assegura que o SUS reflita, de forma mais precisa, a realidade dos profissionais que compõem sua estrutura. O CFBio afirma que continua o diálogo junto ao Ministério da Saúde para que novos procedimentos sejam reconhecidos como práticas dos Biólogos.

CFBio promove 1º Ciclo de Debates sobre o papel da Biologia na abordagem “Uma Só Saúde”



CFBio promove 1º Ciclo de Debates sobre o papel da Biologia na abordagem “Uma Só Saúde”

O evento, realizado em formato remoto, reuniu profissionais da Biologia, pesquisadores, estudantes e especialistas de áreas correlatas para discutir a importância da atuação dos Biólogos na promoção da saúde e na prevenção de doenças em uma perspectiva integrada e interdisciplinar.

Participaram como debatedores a Dra. Marcela Bruxelles, que abordou o tema Saúde Ambiental; o Dr. Rogério Fonseca, que discutiu Saúde Animal; e o Dr. Carlos Frederico Loyola, com foco em Saúde Humana. A mediação ficou a cargo da Dra. Dyana Alves Henriques e do Dr. Francisco José Figueiredo Coelho.

Ao promover o debate sobre “Uma Só Saúde”, o CFBio reafirma seu compromisso em valorizar e ampliar a atuação dos Biólogos nas políticas públicas e nas práticas integradas de saúde, evidenciando o papel essencial da Biologia na preservação da vida e na construção de um futuro mais equilibrado entre pessoas, animais e meio ambiente.

CFBio vence ação e Justiça Federal reconhece legalidade da atuação de Biólogos em Toxicologia

A Justiça Federal da 1ª Região julgou improcedente a ação civil pública movida pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) contra o Conselho Federal de Biologia (CFBio), confirmando a legalidade da Resolução CFBio nº 710/2024, que regulamenta a atuação de Biólogos na área de Toxicologia. A decisão foi proferida pela 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, em sentença assinada pelo Juiz Federal Substituto Bruno Anderson Santos da Silva.

Na ação, o CFF alegava que a resolução teria invadido campo de atuação privativo dos farmacêuticos, ao permitir que Biólogos assumissem responsabilidade técnica e realizassem análises toxicológicas. O pedido incluía a anulação de dispositivos da norma e a suspensão de seus efeitos.

Em sua defesa, o CFBio sustentou que a Toxicologia é uma área de caráter multiprofissional, que envolve conhecimentos de Biologia, Química, Medicina e Farmácia. A autarquia destacou que a Resolução apenas regulamenta atividades compatíveis com a formação e as competências dos profissionais Biólogos, conforme previsto na Lei nº 6.684/79 e no Decreto nº 88.438/83, que regem a profissão.

O juiz acolheu integralmente os argumentos do CFBio, destacando que o próprio Decreto nº 85.878/1981, utilizado pelo CFF como base de sua tese, não define a Toxicologia como atividade privativa dos farmacêuticos, reconhecendo-a como campo aberto a diferentes formações técnicas.

A sentença também citou parecer da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), segundo o qual laboratórios toxicológicos podem funcionar sob a responsabilidade técnica de diferentes profissionais habilitados, não havendo exigência de Farmacêutico. O Ministério Público Federal manifestou-se igualmente pela improcedência da ação.

Além disso, o magistrado lembrou que a jurisprudência tem reiteradamente rejeitado tentativas de reserva de mercado, reafirmando o direito ao livre exercício profissional previsto no artigo 5º, inciso XIII, da Constituição Federal.

Com a decisão, a Justiça reconhece que não há ilegalidade na Resolução CFBio nº 710/2024, e confirma a legitimidade da atuação de Biólogos na área de Toxicologia, reforçando o caráter interdisciplinar e técnico da profissão.

“A Toxicologia é uma ciência de natureza multiprofissional, e a Resolução do CFBio apenas regulamenta a atuação de seus profissionais em área de conhecimento que não é privativa dos farmacêuticos”, registrou o magistrado.

A sentença representa uma vitória importante para o Sistema CFBio/CRBios e para os profissionais das Ciências Biológicas, consolidando o reconhecimento de suas competências técnicas e reafirmando o papel da Biologia na promoção da saúde e da segurança ambiental.

CRBio-05 promove o Prêmio de Mérito Acadêmico em Ciências Biológicas

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05) publicou a Portaria CRBio-05 nº 24/2025, para promover o Prêmio CRBio-05 de Mérito Acadêmico em Ciências Biológicas.

O certificado será entregue durante a solenidade de colação de grau, simbolizando o reconhecimento à excelência acadêmica e o incentivo à dedicação dos futuros profissionais.

Os cursos de Ciências Biológicas interessados em indicar concluintes devem estar cadastrados no Módulo

Coordenação 24h no site do CRBio-05 e em dia com as obrigações previstas em lei. A indicação será feita pelas Instituições de Ensino Superior, por meio da coordenação do curso, com antecedência mínima de 30 dias da colação.

Dentre os critérios para concorrer, os alunos devem apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 8,5; não possuir reprovações nem dispensas de disciplinas; estar devidamente incluídos na lista de egressos enviada ao CRBio-05; entre outros.

Esse é um reconhecimento do CRBio-05 no momento mais sublime de uma graduação, que é a colação de grau, aos estudantes que se destacaram”, afirmou Mário

Cavalcanti, Presidente do CRBio-05.

CFBio divulga manifesto para a COP30 e destaca papel estratégico dos Biólogos no enfrentamento da crise climática

O Conselho Federal de Biologia (CFBio), juntamente com os Conselhos Regionais de Biologia (CRBios), lançou um manifesto oficial direcionado à 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), realizada em Belém, em novembro de 2025. Representando mais de 80 mil profissionais, o Sistema CFBio/CRBios reafirma seu compromisso com a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e com a luta contra a crise climática global.

O documento reconhece a emergência climática e cita como exemplos recentes os impactos já sentidos no Brasil, como secas na Amazônia, incêndios no Pantanal e enchentes no Rio Grande do Sul, que expõem a vulnerabilidade do país frente às mudanças climáticas. Para o Sistema, os Biólogos desempenham papel estratégico nesse cenário, pois, com formação transdisciplinar e profundo conhecimento dos ecossistemas, estão preparados para atuar em áreas como conservação e restauração ambiental, monitoramento da biodiversidade, promoção da bioeconomia, desenvolvimento de soluções baseadas na natureza, educação ambiental e assessoramento técnico-científico.

Entre os compromissos assumidos pelo Sistema CFBio/CRBios, estão a promoção de capacitação continuada dos profissionais, a criação de um observatório técnico-climático, o fortalecimento de parcerias nacionais e internacionais e a valorização de iniciativas inovadoras na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O manifesto também apresenta proposições para fortalecer a implementação da NDC brasileira, como a inclusão formal de Biólogos em fóruns de governança climática, ampliação de áreas protegidas, regulamentação robusta do mercado de carbono, incentivo à bioeconomia e incorporação da educação climática em todos os níveis de ensino.

A presidente do CFBio, Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo, destacou que a COP30 é uma oportunidade histórica para o Brasil demonstrar liderança na proteção ambiental e na transição para uma economia de baixo carbono. “Os Biólogos brasileiros estão prontos para contribuir com soluções científicas, inovadoras e sustentáveis, fundamentais para garantir um futuro mais resiliente e justo para as próximas gerações”, afirmou.

O manifesto será divulgado amplamente, reforçando o compromisso do Sistema CFBio/CRBios em colaborar com governos, sociedade civil e setor produtivo na construção de políticas efetivas de enfrentamento da crise climática.

Leia a íntegra da carta oficial do Sistema CFBio/CRBios para a COP30 no QR Code:

Pelo segundo ano consecutivo, Biólogos vencem o Prêmio Nobel de Medicina



Os Biólogos Mary E. Brunkow e Fred Ramsdell, e o médico Shimon Sakaguchi foram os vencedores do Prêmio Nobel de Medicina 2025, concedido pelas suas descobertas fundamentais sobre a tolerância imunitária periférica, um mecanismo essencial que permite ao sistema imunológico combater microrganismos sem atacar os próprios tecidos do corpo.

As pesquisas realizadas pelos laureados transformaram a compreensão do funcionamento do sistema imunológico e abriram novas perspectivas para o tratamento de doenças autoimunes e outras condições relacionadas à regulação da imunidade. Este é o segundo ano consecutivo em que Biólogos recebem o Nobel de Medicina, reforçando o protagonismo da Biologia nas grandes descobertas médicas. No ano passado, o prêmio foi concedido aos cientistas americanos Victor Ambros e Gary Ruvkun, dois renomados Biólogos cujas pesquisas revolucionárias sobre o microRNA ajudaram a desvendar como nossos genes são regulados no corpo humano. Esse avanço foi fundamental para entender os mecanismos que dão origem a diferentes tecidos e sistemas do organismo, contribuindo para uma nova compreensão da biologia molecular.

Sobre as pesquisas dos vencedores do Nobel de Medicina 2025, Shimon Sakaguchi identificou, em 1995, um novo tipo de célula imunitária, as células T reguladoras, fundamentais para prevenir que o sistema imunológico ataque os próprios tecidos do corpo. Anos depois, em 2001, Mary E. Brunkow e Fred Ramsdell descobriram como mutações genéticas específicas contribuem para o desenvolvimento de doenças autoimunes, aprofundando significativamente o conhecimento sobre os mecanismos que mantêm o equilíbrio imunológico e abrindo caminho para novas terapias.

Conheça os laureados

Mary E. Brunkow é bacharelem Biologia Celular e Molecular pela Universidade de Washington, com mestrado e doutorado em Biologia Molecular pela Universidade de Princeton.

Fred Ramsdell é bacharel em Biologia Celular e Bioquímica pela Universidade da Califórnia, onde também concluiu o doutorado em Microbiologia e Imunologia. Shimon Sakaguchi é médico formado pela Universidade de Kyoto, com especialização em Imunologia, e reconhecido mundialmente por suas contribuições pioneiras sobre a regulação do sistema imunitário. Segundo o Comitê Nobel do Instituto Karolinska, em Estocolmo, “o trabalho dos laureados permitiu identificar os ‘guardiões’ do sistema imunológico e lançou as bases para um novo campo de investigação”. Essas descobertas abriram caminho para o desenvolvimento de novas terapias contra doenças autoimunes, câncer e complicações pós-transplante, algumas das quais já estão sendo testadas em ensaios clínicos.

Compreender o funcionamento do sistema imunológico é hoje essencial não apenas para tratar doenças autoimunes, mas também para impulsionar terapias oncológicas inovadoras, baseadas nas próprias células dos pacientes.

O Conselho Federal de Biologia (CFBio) destaca que o reconhecimento consecutivo de Biólogos pelo Nobel reafirma que a Biologia está presente nas grandes transformações científicas e médicas. O trabalho desses profissionais em todo o mundo contribui de forma direta para o avanço da pesquisa, o desenvolvimento de novas terapias e a melhoria da qualidade de vida da humanidade.

NOVOS REGISTRADOS

CEARÁ

Adrielle Rodrigues Costa
Alexia Nathalia Brígido Assef
Aline Sombra Santos
Antonio Adailson de Sousa Silva
Ariane Ferreira
Arianna Mariano de Carvalho
Cristiana Ferreira da Silva
Elivan Custódio Araújo
Elomir Brito Mourão
Fatima Beatriz Mesquita Damasceno
Francisco Frank Soares
Francisco Otavio Mesquita Silva
Gabriel Casemiro Aderaldo
Giovanna da Silva Girão Nobre Pitombeira
Hector Jesus Fabian Romero
Isaac de Sousa Dantas
Isabelle Chaves Lima
João Gabriel de Oliveira Nobre
Joice Gonçalves Firmino
José Louise Gomes Junior
Kimilly Gonçalves Aragão
Larissa Fernanda da Silva Lima
Larissa Filgueiras
Leticia da Costa Aguiar
Livia de Castro e Silva Mendes
Lucas Pereira Santos
Luis Flavio Menezes Rocha Junior
Maria Emanuela Nogueira Enoque de Moraes
Maria Izabele Sobreira Silva
Maria Layris Melo de Oliveira
Maria Lohana de Sousa
Marina Andrade Martins da Cunha
Matheus Mordecai da Rocha Pereira
Nadia Maria da Cruz Santos Cavalcante
Paulo Aragão de Azevedo Filho
Paulo Henrique Timbó Romeu
Raimundo Levi Gome dos Santos
Raquel Oliveira Fernandez
Rebeca Peres Moreno Maia Joca
Sabrina Pedrosa Lima
Sheila Alves Gonçalves
Sterfanne Leandro Pinheiro
Thais Vieira Publico
Vânia Sousa Silva
Viviane Bezerra da Silva
Wanderson Franklin Rolim Coelho

MARANHÃO

Adelson Neves Silva
Adenilson Reis Chagas
Agnaldo Sousa Sampaio
Ana Gabrielly de Melo Matos
Benedita Borges dos Santos Neta
Carmem Lucia de Sousa Mendes
Deusilene David Sousa
Edson Dias Silva
Edson Roberto Ferreira
Elenildes da Silva Corrêa
Ellen Karina Nascimento Lopes
Emmanuelle Rocha de Magalhães Moreira
Fabrício Pires Chagas
Felipe Saturnino de Assis
Francisco Carlos da Silva Santos
Francisco Lucas Fonteles dos Santos
Gerilo Xavier de Alencar
Gilson Carlos Costa Pontes
Janaina Miranda Lopes
Janaina Silva da Conceição
Jessica Cavalcante dos Santos de Paiva
Joeline da Silva Santos
Joelson Lira Lima
Kaio da Silva Bandeira
Kaires Mayane Araújo da Silva
Kayan Sousa Santos
Larissa Silva dos Santos
Luzia de Jesus Moura
Maria Dionice Costa Duarte Ayres
Moises Alves de Sousa
Rakelly da Silva
Rhuanda Saraiva Barbosa
Ricardo Mendes Gonçalves
Ronê da Silva da Costa
Saulo Marinho Ramos
Soraia Trindade Garcia
Thamyris Conceição Moraes Martins Matias
Thayres Roberta Lima Araújo

PARAÍBA

Calliandra Maria de Souza Silva
Denya Luana Macedo Correia
Elton Rodrigues de Sá Nascimento
Erika Dias Rodrigues
José Alan Sales Souza
Lauryellen Soares da Cruz Pessoa
Lisandra Amorim de Sousa Melo
Livia Rodrigues da Silva
Lucas Alves Santos
Lucia Virginia Pastor do Rêgo
Maria Eloyzia Cantos Lima
Martha Betania Gonçalves Pereira
Ricardo Henrique Pereira da Silva
Tatyane Nadja Martins de Mendonça
Valbina da Silva Porto
William Medeiros da Silva

PERNAMBUCO

Aldimar Vinicius Araujo Reis
Alessandra da Silva Araujo
Ana Paula dos Santos Andrade
Angela Xavier Gomes
Any Heloisa dos Santos Silva
Beatriz Cerqueira Moraes Fernandes
Bianca Marielle da Conceição Costa
Bruna Maria Correia dos Santos
Brunna de Andrade Lima Pontes
Cavalcanti
Carine Wanderley Porfírio
Charilly Pedro Felix Silva
Christian Felipe de Barros Ferreira
Cicero Roseno de Jesus

Danielle Cristina Alves de Albuquerque
Darly Macena da Silva Gomes
Dayse de Oliveira Herculano Batista
Diogo Michel Vieira
Douglas Fernando Belanger da Silva
Elaine Maria Bezerra
Elcarlos Valdinei da Silva
Elielson Francisco Fernandes Ferreira
Emily Pereira de Queiroz
Fabiola Andrielle dos Santos Sena
Gabriela Cristina de França
Gibson Gomes de Oliveira
Gielson Albuquerque de Oliveira Soares
Gilvan Duarte Rosas Neto
Gleice Quele Pereira Silva
Gustavo Gomes da Silva
Hilário Taciano da Silva Souza
Icaro Cesar Ferreira Chaves
Inaldo Claudino Lins Filho
Ione de Lima
Iracielly da Silva Martins
Isabelle Trindade Matias
Isadora Schulze de Albuquerque
Itanancy Silva da Cunha
Ivone Teixeira Lopes
Jacira de Andrade Fialho
Jailma Alves da Silva
Jailson Alcides de Melo
Jayrla Eduarda Dantas Lima
Jefferson Torres Gonçalves
Jéssica Cibelly Silva de França
José Helbertt da Silva Paz
Juliana Vieira de Barros Arcoverde
Keyla Xavier de Moura
Larissa de Souza Ribeiro
Luana Beatriz da Silva Rocha
Lucas Cerqueira dos Santos
Luma Grasielle Ferreira Silva
Luzinete Costa Sampaio Silva
Márcia Bruna Marim de Moura
Marcicleide Pereira do Nascimento
Maria Eduarda da Silva
Maria Vanilda Fernandes de Araújo
Mariana Laurentino da Silva Souza
Mariana Lima de Oliveira
Mariana Ramalho dos Santos
Marília Lacerda Barbosa Fragoso
Mayara Constantino de Lima
Maysa Arcanjo Filgueira
Michel Santos da Silva
Milena Cavalcanti Silva
Natalia Ellen Alves Oliveira
Nathália Peixoto da Silva
Patrícia Alves Araújo
Paulo Ricardo Costa Mariano de Souza
Paulo Victor Cavalcanti dos Santos
Pedro Ricardo da Costa Silva
Pedro Victor Carvalho França da Silva
Poliana de Queiroz Araújo
Pollyanna Alves Silva Fonseca
Priscilla Maciel Maia
Priscilla Santana Silva Arão
Rafael Artur de Queiroz Cavalcanti de Sá
Rafaela dos Santos Costa
Rafaely Nayanna Melo da Silva Ventura
Rayana Guimarães de Oliveira
Rebeca Torres Simões Faustino
Romero da Silva Santos
Sandoval Jose da Silva
Saulo Vinicius de Albuquerque Arruda
Sheyla Soares de Oliveira
Sybelle Montenegro dos Santos
Túlio José de Freitas Liberal
Uédija Natáli Silva Dias
Uitamar dos Santos
Willian Lopes Lima
Ywkelly de Lima Alves

PIAUI

Allane Maria Vaz Ribeiro
Amanda Julia Dias Santos
Andressa Rego da Rocha
Ávila Carolyn Bezerra da Silva
Carolyne Soares Monteiro
Daniela Gesci Carvalho Lemos
Dheanny Karyne Braz Silva
Enayra Silva Sousa
Karine Soares de Sousa
Lidiane Pereira de Albuquerque
Maria Iolene Brito Sales
Matheus Silva Oliveira
Maurilio Mendes de Oliveira Silva
Silvana Maria Sousa Gomes
Steffany Lucyana de Aquino Farias
Wanderlany Gomes de Almeida

RIO GRANDE DO NORTE

Aline da Silva Bezerra Trindade
Angela Cristina Pascaretta Gallo
Anni Elize Florêncio Pontes
Bianca Quirino de Azevedo
Camila Avelino Teixeira Paulino
Dalane Cristina Ferreira Golbert
Daniel Luiz dos Santos Junior
Dara karulyny Campos de Souza
Gabriel Victor Melo de Oliveira
Geovanna Maria de Medeiros Moura
Isadora Benevides de Castro
João Ferreira de Souza Neto
Joey Karoline da Silva Barbosa
Juan Ygo Gomes de Sousa
Julia Ramos Torres
Kamilla Karla da Silva Barbalho
Lauanna Giselly dos Santos Oliveira
Laudineia dos Santos Dias
Lidiane Patricia Fernandes Felix
Louise Nair Dantas Rodrigues dos Santos
Lucas Matheus Barbosa de Oliveira
Luiz Fernando Clemente Barros
Maria Izabel Camara da Silva
Max Kennedy Felix dos Santos
Miguel Fernandes Kolodius
Pedro Lews Batista Inacio
Rita de Cássia Barreto da Silva Portela
Rodrigo Freire Avelino
Tassio Leandro do Nascimento Santos
Whanea Monteiro Guimarães

Expediente

Diretoria



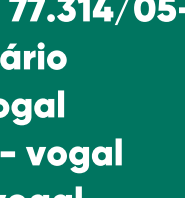
Presidente:
Mário Luiz Farias Cavalcanti
(CRBio 36.956/05-D)



Conselheira Tesoureira:
Rachel de Lyra Neves
(CRBio 19.658/05-D)



Vice-Presidente:
Gardene Maria de Sousa
(CRBio 11.746/05-D)



Conselheira Secretária:
Deborah Rocha Atroch
(CRBio 36.932/05-D)

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PARCERIAS (CDIP)

Rosana Sousa de Oliveira Pinho Azevedo (CRBio 77.314/05-D) – coordenadora

Enio Paiva Sombra (CRBio 67.279/05-D) – secretário

Cledinaldo Borges Leal (CRBio 27.965/05-D) – vogal

Igor Flávio Batista Martins (CRBio 36.975/05-D) – vogal

Tiago Batista de Lucena (CRBio 77.989/05-D) – vogal

Assessoria de Comunicação

Maurício Júnior (DRT 4258/PE)

E-mail: comunicacao@crbio05.gov.br

Textos: Clauber Santana e Marcos Leandro

Projeto gráfico: Raíssa Lima

Fotos: Ascom CRBio-05, Ascom (Fapesq-PB), Toda Matéria e Arquivo Pessoal

RETROSPECTIVA 2025

Revista
Bionotícias

